



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado n.º 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/85.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO,
ESTADO DA PARAIBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES.

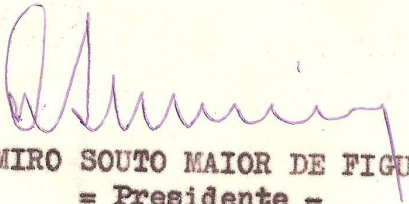
RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Vice-Prefeito do Município de Cabedelo para Cr\$ 2.758.161 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E UM CRUZEIROS).

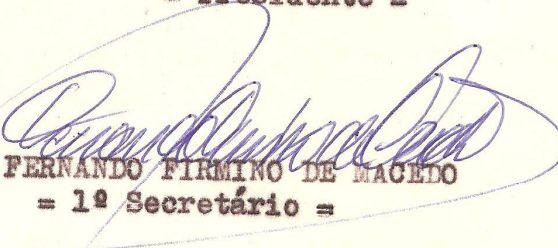
PARÁGRAFO ÚNICO - A remuneração de que trata o caput deste artigo é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cr\$ 1.838.774 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS).

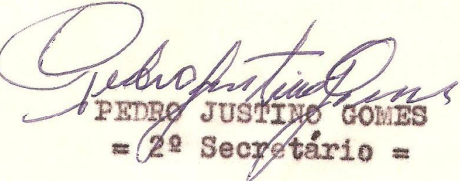
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entrará em vigor na data da sua aprovação com efeito a partir de 1º de Setembro de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 27º
DE SETEMBRO DE 1985.


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO
= Presidente =


RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS
= Vice-Presidente =


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO
= 1º Secretário =


PEDRO JUSTINO GOMES
= 2º Secretário =